

**Pedido de Compra**Nº: 4500910066
Data: 23.09.2024**Comprador:** MEROPE TERINI**Pag:** 1 / 4**Fone/Fax:****e-mail:** merope.terini@dex.co**Requisitante:** ANDREA CRISTINA BATISTA**e-mail:** andrea.batista@dex.co

FORNECEDOR, PARA EVITAR ATRASO NO PAGAMENTO, DEVERÃO CONSTAR NA NFE, **SOB PENA DE DEVOLUÇÃO:** O NÚMERO E O ITEM DO PEDIDO, NAS TAGS <XPED> E <NITEMPED>, O CÓDIGO INTERNO DO MATERIAL OU SERVIÇO, A DATA DE VENCIMENTO DA FATURA, O VOLUME E O PESO LÍQUIDO.

Fornecedor: REALFIX INDS.E COM DE TINTAS E**CNPJ:** 73244626000117**IE:****Endereço:** R ANA PAULA GUARDA 165, EMPRES

COLOMBO MAUA - 83413-570

Contato:**Fone:** 041992285776**Local de Entrega :** PAINEIS AGUDOS**CNPJ:** 97837181/0019-76**IE:** 156.084.530.116**Endereço:** Rod. Marechal Rondon - Km. 323 - Agudos - 17120-000**Cond.Pagto:** C030 - Pagto. 30 Dias Data Líquida**Incoterms:** CIF**Moeda:** BRL**End.Cobrança:**

AV. PAULISTA, 1938 - 8º ANDAR - BELA VISTA SÃO PAULO -

SP - CEP: 01310.942

Dados para a Nota Fiscal**Razão Social:** Dexco S.A.**CNPJ:** 97837181/0019-76**IE:** 156.084.530.116**Endereço:** Rod. Marechal Rondon - Km. 323 Agudos - 17120-000**Cond.Forn.:**

Linha	Codigo	Descrição	Dt.Entr	Qtde	UMF	Valor Unit s/ICMS	Valor Total s/ICMS
00010	111391	PIGMENTO BRANCO DISP TI 260KG; PRODUTO QUIMICO; NOME COMERCIAL: PIGMENTO BRANCO; NATUREZA QUIMICA: DISPERSAO TITANIO; ASPECTO FISICO: LIQUIDO; COR: BRANCO; ODOR: AROMATICO; PH: 8,0 ~ 9,5; DENSIDADE: 20 GRAUS CELSIUS 2,00~2,04 G/CM³; FORMA_FORNECIMENTO: TA	03.10.2024	48,000	PEÇ	4.804,80	230.630,40

Utiliz. Material: Industrialização**NCM:** 3209.10.10**48,000 de saldo a fornecer******* Item parcialmente fornecido *******Total Geral Produtos/Serviços: 230.630,40****OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:****VALORES APRESENTADOS LÍQUIDOS SEM ICMS, MAS COM PIS E COFINS.****A DEXCO não realiza pagamentos via boleto bancário, adotando como procedimento padrão apenas depósito bancário (crédito em conta).****CONDIÇÕES GERAIS PARA FORNECIMENTO:****1) PROCEDIMENTO DE ACEITE DE PEDIDOS DE COMPRAS**

Confirmações verbais ou por outros mecanismos não são consideradas válidas.

Os aceites de pedidos devem ser feitos para o e-mail do comprador localizado no cabeçalho do pedido, como forma de confirmação do recebimento e fornecimento do pedido de compra.

A emissão de notas fiscais contra este pedido será considerada como aceite tácito do pedido e de todas as considerações aqui referidas.

**Pedido de Compra**

Nº: 4500910066
Data: 23.09.2024

Comprador: MEROPE TERINI**Fone/Fax:****e-mail:** merope.terini@dex.co**Requisitante: ANDREA CRISTINA BATISTA****e-mail:** andrea.batista@dex.co**Pag: 2 / 4****2) ORIENTAÇÕES PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS****INSTRUÇÃO PARA EMISSÃO E ENVIO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS (NFS):**

A data de emissão e recebimento de NFS por parte da DEXCO será no máximo seis (06) dias úteis antes do último dia útil de cada mês, caso ocorra qualquer evento que impeça a emissão e o recebimento da nota até esta data, esta deverá ser emitida para o mês subsequente.

Caso a NFS seja emitida e encaminhada à DEXCO após o período estipulado, será recusada no ato do recebimento.

Para ingresso da nota fiscal de serviço (NFS) deverá ser aberta uma medição via Portal V360

https://dexco.virtual360.io/users/sign_in, acompanhá-la até que seja a medição esteja aprovada para que, em seguida, seja emitida e anexa a Nota Fiscal no sistema.

É obrigatória a descrição do número do pedido de compra na NFS, seja no campo de descrição do serviço ou informações adicionais.

E-MAIL PARA ENVIO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA: nfservico@dex.co

INSTRUÇÃO PARA EMISSÃO E ENVIO DE NOTA FISCAL DE MATERIAIS (NFE):

Informamos que não teremos recebimento de Notas Fiscais de Materiais nas unidades fabris nos dois (02) últimos dias úteis do mês. Exceções serão aceitas somente com concordância de nossa empresa.

Atenção:

Somente recebemos mercadorias em dias úteis, ou seja, de segunda a sexta-feira (exceto feriados locais ou nacionais), nos períodos das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30. Qualquer exceção deverá estar alinhada com a DEXCO.

E-MAIL PARA ENVIO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA MATERIAL: nfe.entrada@dex.co

ARQUIVO XML:

O arquivo XML deverá ser enviado no ato do faturamento da Nota Fiscal, em casos de atraso poderá não haver tempo hábil para identificar qualquer problema que entre a nota fiscal e o pedido de compra, podendo haver inclusive a recusa no ato do recebimento.

O **número do pedido de compra/linha deve ser preenchido na TAG** no arquivo XML, (<xPed>_____</xPed> e nItemPed>____</nItemPed>) e nas Informações Adicionais da Nota Fiscal. Esta informação serve para que nosso recebimento possa identificar e direcionar a nota fiscal para o almoxarifado correto, a fim de liberar a entrega da mercadoria com mais agilidade. **Estas informações são imprescindíveis para que nosso sistema cruze as informações do XML com o Pedido de compra.**

QUANTIDADES SOLICITADAS

A quantidade faturada na NF deve ser igual à do pedido de compra.

Em casos de quantidade maior que a prevista no pedido, caberá à DEXCO decidir no ato do recebimento se irá aceitar ou não, podendo ocorrer recusa da entrega.

UNIDADE DE MEDIDA

Os faturamentos das notas fiscais devem respeitar a unidade de medida mencionada no pedido de compra.

Caso a unidade de medida da DEXCO esteja diferente do fornecido, pedimos que entre em contato com comprador para análise e definição da unidade de medida que será aceita.

TIPO DE FRETE

O Tipo de Frete é o mesmo que Incoterm e serve para indicar o responsável pela contratação do frete, podendo ser a DEXCO ou o fornecedor. Esta informação deve ser definida no ato da negociação.

Caso a modalidade definida seja CIF, é de responsabilidade do fornecedor entregar o material na unidade DEXCO na data prevista.

Caso a modalidade seja FOB, o fornecedor deverá contatar o comprador responsável para obter a ficha de coleta e o contato da transportadora homologada que fará a entrega.

PREÇO NEGOCIADO

O valor unitário dos itens faturados na nota fiscal deve ser o negociado com os compradores. Não serão aceitas notas fiscais com valores divergentes àqueles apresentados no pedido de compra. Em casos de divergência entre a negociação comercial e o

**Pedido de Compra**

Nº: 4500910066
Data: 23.09.2024

Comprador: MEROPE TERINI**Fone/Fax:****e-mail:** merope.terini@dex.co**Requisitante: ANDRÉA CRISTINA BATISTA****e-mail:** andrea.batista@dex.co**Pag: 3 / 4**

pedido de compra emitido, deve-se entrar em contato com o comprador para alinhamento.

3) FORMA DE PAGAMENTO DEXCO

A DEXCO possui como forma única de pagamento o crédito em conta corrente, que consiste no pagamento através de TED. Os dados bancários do sistema são de responsabilidade do fornecedor em informar corretamente ao comprador no ato do cadastro.

4) DATAS DE PAGAMENTO

A DEXCO efetua os pagamentos somente nos dias 5, 15 e 25 de cada mês.

Vencimento entre os dias 01 e 05 será pago no dia 05 do mês corrente.

Vencimento entre os dias 06 e 15 será pago no dia 15 do mês corrente.

Vencimento entre os dias 16 e 25 será pago no dia 25 do mês corrente.

Vencimento entre os dias 26 e 31 será pago no dia 05 do mês seguinte.

Quando o dia de pagamento cair em feriado bancário, será prorrogado o pagamento para o primeiro dia útil subsequente. Exceções serão tratadas pontualmente pela Área de Suprimentos.

5) FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) EOUTRAS LICENÇAS

Para o fornecimento de todo produto químico é obrigatório que seja enviado:

1. Acompanhamento da FISPQ.

2. Rótulo do produto em português e facilmente compreensível.

3. Licença de funcionamento expedida pela Polícia Civil e Federal para exercício de suas atividades, se aplicável.

4. Certificado do Exército, se aplicável.

A DEXCO utiliza a FISPQ como ferramenta de prevenção a potenciais ocorrências ambientais, acidentes com os nossos colaboradores, além do cumprimento à legislação vigente. Não aceitaremos 2014 PQs em versões antigas à NBR 14725-4 e fora do padrão GHS (Sistema Globalmente Harmonizado de CLASSIFICAÇÃO de perigo e ROTULAGEM de produtos químicos). Materiais entregues sem esta documentação serão recusados no ato de recebimento.

Atualização da norma ABNT NBR 14725 foi publicada no dia 03 de julho de 2023; altera o nome da FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) para FDS (Ficha com Dados de Segurança) e demais informações. **A Dexco passa adotar a FDS a partir de julho/2025 quando a torna obrigatória.**

6) ENTREGA DE MATERIAL FORA DE ESPECIFICAÇÃO

Em casos de reprovação de lote por qualidade, será de responsabilidade do fornecedor a substituição do produto e todas as despesas de transporte causadas.

Caso o lote reprovado tenha sido inicialmente aprovado na auditoria amostral do recebimento, os custos adicionais advindos da utilização poderão ser repassados ao fornecedor.

7) CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR E DEMAIS TERCEIROS

Ao aceitar o pedido de compras, o fornecedor se compromete a respeitar o Código de Conduta da Dexco, disponível no site da Companhia <https://www.dex.co/fornecedores/> ou pelo link: https://institucional-dexco-assets-prd-bucket.s3.amazonaws.com/wp-content/uploads/2024/01/Codigo-de-Conduta-do-Fornecedor_Dexco_A5_W5109884_ALT.pdf

8) CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO

Ao aceitar o pedido de compras, o fornecedor declara a sua expressa concordância e inequívoco conhecimento quanto às disposições estabelecidas na CGC 1.1 da DEXCO, disponível no site da Companhia pelo link:

https://institucional-dexco-assets-prd-bucket.s3.amazonaws.com/wp-content/uploads/2023/05/CGC-1.1-%E2%80%93-Condicoes-Gerais-de-Contratacao-de-Servicos-e-Fornecimento-1-Ano-e-1-Milhao-Dexco-compactado_1.pdf

9) CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÕES ENVOLVENDO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

**Pedido de Compra**

Nº: 4500910066
Data: 23.09.2024

Comprador: MEROPE TERINI**Fone/Fax:****e-mail:** merope.terini@dex.co**Requisitante:** ANDREA CRISTINA BATISTA**e-mail:** andrea.batista@dex.co**Pag:** 4 / 4

Ao aceitar o pedido de compras, o fornecedor declara a sua expressa concordância e inequívoco conhecimento quanto às disposições estabelecidas no Termo de TI da DEXCO, disponível no site da Companhia pelo link:

<https://institucional-dexco-assets-prd-bucket.s3.amazonaws.com/wp-content/uploads/2024/02/Termo-Geral-de-TI-v.-final-1-2.pdf>

10) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE À LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS

Ao aceitar o pedido de compras, o fornecedor declara a sua expressa concordância e inequívoco conhecimento quanto às disposições estabelecidas na Declaração de Conformidade à Legislação de Proteção de Dados (Declaração LGPD) da DEXCO, disponível no site da Companhia pelo link

<https://institucional-dexco-assets-prd-bucket.s3.amazonaws.com/wp-content/uploads/2024/02/Termo-Geral-de-TI-v.-final-1-2.pdf>

11) CANAL DE DENÚNCIAS DEXCO

Destinado para a comunicação de situações que estejam em desacordo com o Código de Conduta, demais políticas e normas internas da DEXCO e/ou ao descumprimento das legislações vigentes. É também o canal para a comunicação da prática de atos ilícitos, inclusive os previstos no escopo da Lei Anticorrupção nº 12.846/2013.

As informações podem ser registradas de forma anônima ou identificada e serão recebidas por uma empresa independente e especializada, assegurando o sigilo e o tratamento adequado para cada situação.

Para mais informações acesse <http://www.dex.co> (Canais de Atendimento >> Canal de Denúncias) ou entre em contato pelo telefone 0800 55 7577 (em dias úteis, das 08h às 20h).